

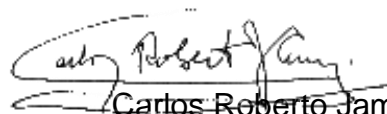
ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois e vinte e dois, às 15:00 horas, no
2 ambiente virtual Zoom, sessão com ID: 821 6153 5124, em decorrência da imposição do
3 distanciamento social na circunstância da pandemia da COVID-19, realizou-se reunião do
4 Colegiado, à qual compareceram os professores Simão Pedro Pinto Marinho, coordenador,
5 Carlos Roberto Jamil Cury e Vânia de Fátima Noronha Alves. O Colegiado homologou os
6 atos do Coordenador de números 1 a 11 no ano de 2022. Em seguida o Colegiado
7 homologou os pareceres nos projetos de pesquisa de Brígida Rezende de Souza, pela
8 aprovação; Camila Diniz Aguiar Isidoro, pela aprovação; Emanuel Alves Anastácio, pela
9 reformulação parcial. O parecer pela reformulação parcial do projeto de pesquisa de
10 Emanuel Alves Anastácio será encaminhado pela Secretaria ao estudante e ao seu
11 orientador. Foi aprovada solicitação de aproveitamentos de créditos apresentada por Júlia
12 de Moura Martins Guimarães, por trabalho publicado na Revista Cocar, periódico Qualis A4
13 conforme classificação de 2019, sendo atribuídos à estudante 2 (dois) créditos. em evento.
14 O pedido de dispensa de cumprimento da disciplina Sociologia da Educação apresentado
15 por José Humberto Rodrigues foi indeferido com base no disposto no artigo 70 e no § 1º do
16 artigo 71 do Regulamento do Programa. Foi aprovada a solicitação apresentada pela
17 professora Vânia de Fátima Noronha Alves para designação da professora Daisy Moreira
18 Cunha para exercer a coorientação do doutorando Leandro Fernando Andrade Ozólio. O
19 Colegiado acolheu o técnico-científico final de estágio pós-doutoral apresentado por Danilo
20 Arnaldo Briskievicz. Nos termos do artigo 93 do Regulamento do Programa, o relatório,
21 conforme apresentado, será submetido à avaliação de uma comissão composta pelos
22 professores Carlos Roberto Jamil Cury, docente-supervisor do estágio, Elenice de Souza
23 Lodron Zuin e Lorene dos Santos. A comissão será designada em ato do Coordenador. O
24 pedido de justificativa de faltas apresentado por Gabriella Figueiredo Moreira foi acolhido
25 observado o disposto na Lei nº 13.796/2019. Observado o disposto no Inciso I do artigo 1º
26 da Lei 13.796/2019, será atribuída à estudante a prestação alternativa na forma de trabalho
27 escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega
28 definidos pelos docentes responsáveis pelas disciplinas nas quais estava matriculada no
29 período em que esteve ausente de atividades no Programa em virtude de preceitos de sua
30 religião. A Secretaria deverá encaminhar aos docentes a informação da exigência da
31 prestação alternativa, acompanhada de cópia da Lei nº 13.796/2019. Em seguida o
32 Colegiado analisou o pedido de providências relacionadas à dissertação de Mestrado
33 submetida por Eliane de Menezes Teixeira Alves, egressa do Programa. A egressa
34 apresentou defesa em 25 de outubro de 2016, sendo considerada Aprovada pela comissão
35 examinadora conforme ata devidamente assinada. Na análise da questão, o entendimento
36 do Colegiado, não tendo votado na questão a professora Vânia de Fátima Noronha Alves,
37 por ser parte envolvida já que integrou a comissão examinadora do trabalho final do curso,
38 é o de que caberá ao seu então orientador, professor José Wilson da Costa, dar o parecer
39 sobre a versão final da dissertação, até para necessidade de algumas eventuais correções,
40 mas não sendo exigido à egressa que promova todas as alterações apresentadas pela
41 professora Vânia de Fátima Noronha Alves quando da sessão de defesa, até pelo risco de
42 profundas alterações em relação à dissertação conforme aprovada em sessão de defesa.
43 No item “Outros assuntos” a professora Vânia de Fátima Noronha Alves deu ciência ao
44 Colegiado da reunião na qual representou o Programa junto às coordenações dos
45 Programas de Pós-graduação em Letras, Informática, Psicologia e Comunicação, nas

46 tratativas para a criação de ações interdisciplinares envolvendo os Programas. A professora
47 Vânia de Fátima Noronha Alves permanece credenciada como representante do Programa
48 junto ao grupo que proporá ações interdisciplinares. A professora Vânia de Fátima Noronha
49 Alves trouxe ainda ao Colegiado a questão dos prazos de manifestação formal e final do
50 Comitê de Ética em Pesquisa da PUC Minas que às vezes têm impedido que mestrandos
51 iniciem trabalhos de coleta de dados para suas pesquisas visando a elaboração da
52 dissertação. Considerado que a expectativa de defesa no Mestrado é de 24 meses, um
53 período de dois ou três meses no aguardo de um parecer do Comitê de Ética em Pesquisa
54 da PUC Minas representa um tempo significativo que pode impactar de forma prejudicial o
55 estudante. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a
56 presente ata, que vai devidamente assinada para que cumpra os seus efeitos legais.



Simão Pedro Pinto Marinho



Carlos Roberto Jamil Cury



Vânia de Fátima Noronha Alves

Valéria das Dores Ermelindo
Secretária